



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1620/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 13786/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 13786/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 13786/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1454 de 04 de dezembro de 2023, publicada no D.O.M. em 07 de dezembro de 2023, prorrogada conforme as Portarias nº 057 de 18/01/2024, nº 261 de 01/03/2024, nº 324 de 27/03/2024, nº 473 de 30/04/2024, nº 584 de 12/06/2024, nº 679 de 01/07/2024, nº 963 de 13/09/2024, nº 964 de 13/09/2024, nº 1250 de 06/12/2024, nº 128 de 27/01/2025, nº 866 de 25/03/2025, nº 867 de 25/03/2025, nº 868 de 25/03/2025, nº 1212 de 16/05/2025, nº 1213 de 16/05/2025, nº 1222 de 16/05/2025, nº 1424 de 01/07/2025, nº 1425 de 01/07/2025, nº 1426 de 01/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 351/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.05 16:37:42
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta